

Resolução nº : 6735/2005
Protocolo nº : 474739/04
Origem : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 415/417) do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

I – Ratificar os índices de 29,18 % e 12,03 % aplicados, respectivamente, na educação e saúde, de acordo com a Informação nº 2320/04, da Diretoria de Contas Municipais.

II – Determinar a juntada do presente protocolo à Prestação de Contas do Município de Piraquara, relativa ao exercício financeiro 2003, protocolo nº 126544/04, para que essas conclusões possam subsidiar o resultado do contraditório das referidas contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente